



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 030/2000.

"Dispõe sobre a criação do Centro Comunitário do Assentamento Loroti."

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Cria o Centro Comunitário do Assentamento Loroti.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de outubro de 2.000.

Maria do Carmo Tavares Soares
- Ver. Presidenta -

Av. Viturino Panta s/n.º - Centro - Lagoa da Confusão - To.,